



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
GEPACS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais, para Bolsa de Monitoria, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/08/2020
Inscrição dos/as candidatos/as	19/08/2020 a 25/08/2020
Avaliação dos/as candidatos/as	26/08/2020
Divulgação resultado preliminar	27/08/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/08/2020 às 12h
Análise Recursos	28/08/2020
Divulgação do Resultado Final	28/08/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/08/2020 a 25/08/2020

2.2 Horário: 00h do dia 19/08/2020 até às 23h30 do dia 25/08/2020

2.3 Meio: através do e-mail janaina.nascimento@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios:

- a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo A)
- b) Histórico Escolar com coeficiente de desempenho acadêmico (média geral acumulada)
- c) Carta de Interesse e de Experiência

§1º Todos os documentos devem ser enviados por e-mail.

§ 2º Poderão se candidatar Alunas/os dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais da UFSM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada a partir da análise de desempenho acadêmico do Histórico Escolar do/a candidato/a (peso 5), da carta de interesse e de experiência pela vaga (peso 5).

§1º A carta de interesse pela vaga deve incluir: (a) interesse do/a candidato/a pelas temáticas de gênero, feminismo, interseccionalidade e direitos humanos; (b) experiências pessoais, políticas e profissionais (incluindo ensino, pesquisa e extensão) do/a candidato/a junto as temáticas de gênero, feminismo, interseccionalidade e direitos humanos; (c) reflexão sobre a importância das discussões de gênero, raça e classe.

3.2 Serão aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 5. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2.1 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A seleção será válida para o período de 15/09/2020 a 31/01/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de cinco meses, a partir de 01/09/2020 a 31/01/2021. O presente Edital conta com 1 (uma) vaga de monitoria.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Ciências Sociais, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no item 5.2.

5.1.7 No dia 31/08/2020, o bolsista deverá enviar ao e-mail janaina.nascimento@ufsm.br o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele.

5.2 São obrigações do bolsista as seguintes atividades:

5.2.1. Auxílio em atividades de pesquisa do GEPACS

5.2.2. Transcrição de entrevistas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

5.2.3. Sistematização de dados, auxílio em levantamento de dados e de fontes bibliográficas, elaborar fichas de leitura.

5.2.4 Acompanhar reuniões do GEPACS e elaborar atas.

5.2.5 Cumprir carga-horária mínima de 12h e máxima de 16h, a critério da coordenadora.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos/às candidatos/as inscritos/as.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do GEPACS e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a coordenadora a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunas/os com experiência e atividades relacionadas à temática de gênero e feminismo.

6.4 O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia da data de divulgação do resultado e enviar ao endereço eletrônico janaina.nascimento@ufsm.br e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do GEPACS.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelos e-mails janaina.nascimento@ufsm.br ou janainaxn@gmail.com

Santa Maria, 18 de agosto 2020.

Profª Drª Janaína Xavier do Nascimento

Professora do Departamento de Ciências Sociais da UFSM.

SIAPE: 4932652



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Editais Monitoria GEPACS

Nome:

Matrícula:

Unidade:

Curso:

Semestre: BSE?

E-mail:

RG: Órgão Expedidor:

CPF:

Banco: Agência: Conta:

Endereço:

Telefone: Celular:

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Tarde	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Noite	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO B
PLANO DE TRABALHO

Bolsa 1:

Ação: Webnários GIDH com o tema “Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos em Tempos de Pandemia”, com convidadxs locais, nacionais e internacionais.

Meta/Público: Total de 6 webnários, com 50 pessoas em cada. Total: 300 pessoas

A bolsista de irá organizar e executar os webnários. Contribuirá no fortalecimento das parcerias; organizará as reuniões virtuais (pautas e atas); contribuirá no fortalecimento de um rede de pesquisadoras da temática, que envolva diferentes universidades, inclusive internacionais; buscará engajar diferentes protagonistas; contribuirá na escolha dos temas e palestrantes; organizará os convites aos palestrantes e as agendas; realizará ampla divulgação; providenciará os espaços virtuais; organizará as inscrições e os certificados; elaborará o relatório final.

Ação: Monitoramento e Avaliação

Meta/Público: 120 questionários respondidos

A bolsista irá contribuir na atualização dos Questionários. Será responsável pela reaplicação dos Questionários, pela Tabulação dos Dados e pela elaboração dos Relatórios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO C

PLANO DE TRABALHO Nº 2 DO/A ALUNO/A DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA GIDH – Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos
Coordenadora: Profª Drª Mariana Selister Gomes

Bolsa 2

Ação: Cartilha e Conteúdo on line

Meta/Público: 1.000 engajamentos nas redes sociais

A bolsista será responsável pela produção e circulação de conteúdos on line em torno dos temas Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos. Inicialmente a bolsista ajudará na finalização da Cartilha GIDH, que já vem sendo elaborada desde o ano passado. Em seguida, a bolsista irá criar vídeos, fios do twitter e outras ferramentas para divulgar o conteúdo da cartilha. Será responsável pela ampla divulgação e pelo acompanhamento da repercussão nas redes sociais.